



VIGÉSIMA NONA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2025.

Às 08:00hs do dia 11 de novembro de 2025, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se a Comissão de Contratação, Presidente **LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**, e os membros da equipe de Apoio, **FLAVIA FERREIRA DE CASTRO E MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO**, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, e Decreto Municipal 17/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **credenciamento nº 001/2025**, tendo objeto: **Credenciamento permanente para prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e realização de exames.**

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

MÉDICO PLANTÃO 12 HORAS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
6910/2025	ISABELLA MOTA UNGARELLI LTDA	60.XXX.XXX/XXXX-66	DILIGÊNCIA: 01: Não apresentou o item g) Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência; 02 – Não apresentou o item m) Certidão Negativa com a Fazenda Pública Municipal do Município Credenciante; 03 – Não apresentou o item p) Comprovante de Inscrição DA EMPRESA junto ao Conselho Regional respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo.
6982/2025	GUARNIÇÃO MEDICINA PREVENTIVA LTDA	39.XXX.XXX/XXXX-75	HABILITADA



MÉDICO PLANTÃO 6 HORAS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
6910/2025	ISABELLA MOTA UNGARELLI LTDA	60.XXX.XXX/XXXX-66	DILIGÊNCIA: 01: Não apresentou o item g) Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência; 02 – Não apresentou o item m) Certidão Negativa com a Fazenda Pública Municipal do Município Credenciante; 03 – Não apresentou o item p) Comprovante de Inscrição DA EMPRESA junto ao Conselho Regional respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.

Os profissionais que protocolaram a documentação incompleta, poderão, em sede de diligência, protocolar os documentos complementares, no protocolo da Prefeitura de Palmeiras de Goiás, no prazo de 02 (dois) dias úteis (13/11/2025), mantendo assim o número do protocolo inicial.

Aqueles que não complementarem a documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis, serão declarados INABILITADOS, porém, podendo após, protocolar toda a documentação novamente no prazo do edital.

Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a Reunião às 09:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação



Membros:

MURIELL ARIADNE C. PEIXOTO

FLAVIA FERREIRA DE CASTRO